



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

REQUERIMENTO Nº 004/10

De, 01 de Março de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Câmara M. de Sta. Izabel do Pará	
Protocolo n.º	88 Folha
H.	Data 01/03/10
	
Protocolista	

CONSIDERANDO, que Santa Izabel do Pará é um Município considerado “pólo”, em virtude da sua localização geográfica, bem como, pelo fato de ser cortado pela BR-316 e PA-140.

CONSIDERANDO, que as parcerias são muito bem-vindas quando em benefício ao povo izabelense, principalmente, quando é feita com autoridades que têm compromisso com o povo da nossa querida **Santa Izabel**; **CONSIDERANDO AINDA**, que esta Casa de Leis vem lutando por melhorias e recursos para o engrandecimento deste Município;

FACE AO EXPOSTO, e com aquiescência dos Nobres Pares, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário, desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o **REQUERIMENTO**, solicitando para que **o Executivo Municipal a construção o muro de arrimo do igarapé da Comunidade de São Francisco do Itá, neste município.**

Sala das Sessões, em 03 de Março de 2010.

DEUSEDITH FREIRE BRASIL JUNIOR

Vereador.

APROVADO

SESSÃO DE 03/03/10

Avenida Valentim José Ferreira, nº. 1320, Bairro Nova Brasília, CEP 68790-000 - Fone: 3744-1296.

Fone/Fax: 3744-2149/1421 - CNPJ nº. 01618294/0001-82- Santa Izabel do Pará-